



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura e Pecuária	2
Ministério das Cidades	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6
Ministério das Comunicações	7
Ministério da Cultura	9
Ministério da Defesa	11
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	21
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	22
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	23
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	23
Ministério da Educação	27
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	58
Ministério do Esporte	58
Ministério da Fazenda	60
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	69
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	70
Ministério da Justiça e Segurança Pública	75
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	85
Ministério de Minas e Energia	87
Ministério das Mulheres	90
Ministério da Pesca e Aquicultura	90
Ministério do Planejamento e Orçamento	90
Ministério de Portos e Aeroportos	91
Ministério dos Povos Indígenas	92
Ministério da Previdência Social	92
Ministério das Relações Exteriores	94
Ministério da Saúde	94
Ministério do Trabalho e Emprego	106
Ministério dos Transportes	106
Banco Central do Brasil	111
Ministério Público da União	112
Tribunal de Contas da União	112
Defensoria Pública da União	113
Poder Judiciário	113
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	118
Ineditórios	126

.....Esta edição é composta de 211 páginas

Presidência da República

CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação CC/PR nº 01/2024. PROCESSO: 00130.000246/2024-81. PARTICIPANTES: CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA e CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.665.126/0001-34. OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação CC/PR nº 01/2024 até 31 de dezembro de 2029. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, MIRIAM APARECIDA BELCHIOR, Ministra de Estado; e, pela CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI, ANTONIO RICARDO ALVAREZ ALBAN, Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2026 - UASG 110001

Número do Contrato: 15/2023.

Nº Processo: 00088.000325/2022-93.

Pregão. Nº 6/2023. Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/PR. Contratado: 08.247.960/0001-62 - REAL JG FACILITIES S/A. Objeto: Retificar o caput do item 3.1 e o item 3.1.3 da cláusula terceira do termo aditivo 05 no valor estimado da contratação de R\$ 9.523.211,22 (nove milhões, quinhentos e vinte e três mil duzentos e onze reais e vinte e dois centavos); acrescentar 3,15% do valor inicial atualizado do contrato, correspondente à 1 (um) posto de engenheiro agrônomo, e alterar a cláusula nona obrigações da contratante e da contratada, do contrato 15/2023, em função da previsão de reserva de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica.. Vigência: 16/09/2026 a 20/04/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.822.825,30. Data de Assinatura: 16/09/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/09/2026).

DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL torna público que foi aplicada à empresa EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA, CNPJ 46.672.613/0001-76, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) meses, contados da data da publicação deste aviso, com fundamento no subitem 11.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90040/2025 c/c o inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. Processo Administrativo nº 00140.000046/2026-71.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CASA CIVIL torna público que foi aplicada à empresa IMPÉRIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 43.595.813/0001-84, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois) meses, contados da data da publicação deste aviso, com fundamento no subitem 12.2.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90013/2024 c/c o inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. Processo Administrativo nº 00140.000240/2025-76.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO

SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA NACIONAL DE DIÁLOGOS SOCIAIS E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1, DE 4 DE SETEMBRO DE 2026

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Espécie: Termo de Colaboração Código 7AAFE/2026, Nº Processo: 00133.001763/2026-18. Concedente: Secretaria Nacional de Diálogos Sociais e Articulação de Políticas Públicas da Secretaria-Geral da Presidência da República. Conveniente: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC. CNPJ nº 37.116.704/0001-34. Objeto: execução de atividades de formação institucional, em linguagem simples e acessível, voltadas ao fortalecimento das organizações da sociedade civil na implementação de políticas sociais, com ênfase no enfrentamento das fragilidades estruturais identificadas nas devolutivas dos Diálogos com a Sociedade Civil - entre elas as desigualdades territoriais, a fragilidade da capacidade institucional das OSCs, o distanciamento entre Estado e sociedade civil, a subutilização dos canais de participação social e o gargalo operacional do sistema TransfereGov.br -, tomando o MROSC (Lei nº 13.019/2014) como instrumento ordenador da cooperação Estado-Sociedade, e visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Valor Total: R\$ 345.105,20, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 345.105,20. Crédito Orçamentário: Nº Empenho: 2026NE40. Valor: R\$ 345.105,20. PTRES: 249431. Fonte Recurso: 1000000000. ND: 335041. Vigência: 31/08/2026 a 31/08/2027. Data de Assinatura: 31/08/2026. Signatários: Concedente: Kelli Cristine de Oliveira Mafort. CPF nº ***.612.678-**, Conveniente: Daniel Monteiro Rosa, CPF nº ***.720.272-**.

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 953432, firmado entre Presidência da República e ASSOCIACAO EDUCARTE, Processo Administrativo 00268000706202335 - Objeto: Capacitar jovens da Zona Oeste do Rio de Janeiro, com idade entre 15(quinze) e 29(vinte e nove) anos, conforme Lei N. 12.852/2013 do Estatuto da Juventude, através do Curso Profissionalizante em Gerenciamento de Redes Sociais. - Motivo anulação: Considerando o término da vigência do Termo de Fomento nº 953432/2023, em 29/12/2023, firmado entre Secretaria Nacional de Juventude e a Associação Educarte, cujo objeto é Capacitar jovens da Zona Oeste do Rio de Janeiro, com idade entre 15(quinze) e 29(vinte e nove) anos, conforme Lei N. 12.852/2013 do Estatuto da Juventude, através do Curso Profissionalizante em Gerenciamento de Redes Sociais. Considerando que não houve repasse de recursos; considerando que a Nota de Empenho referente ao Termo de Fomento já se encontra devidamente cancelada, conforme consta no Despacho nº 7856056 e comprovada por meio do Documento SEI nº 7856047, seguindo as orientações dispostas no Manual Transferegov já referenciado, sugere-se, assim, a ANULAÇÃO do respectivo Termo de Fomento..

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 919380, firmado entre Presidência da República e MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS, Processo Administrativo 00135225286202141 - Objeto: Implantação do Espaço 4.0 no município de Santo Antônio de Jesus Bahia, para atender jovens entre 15 a 29 anos. - Motivo anulação: Considerando o término da vigência do Convênio nº 919380/2021, em 31/12/2024, à época, firmado entre Secretaria Nacional de Juventude e o Município de Santo Antônio de Jesus/BA, cujo objeto é Implantação do Espaço 4.0 no município de Santo Antônio de Jesus Bahia, para atender jovens entre 15 a 29 anos.

Considerando que não houve repasse de recursos; considerando que a Nota de Empenho referente ao Convênio já se encontra devidamente cancelada, conforme consta no Ofício nº 352/2026/GAB/SN/SG/PR (7843461) e comprovada por meio do Documento SEI nº 7849654, seguindo as orientações dispostas no Manual Transferegov já referenciado, sugere-se, assim, a ANULAÇÃO do respectivo Convênio..

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Instrumento código 919579, firmado entre Presidência da República e MUNICIPIO DE GOIANIA, Processo Administrativo 00135212499202111 - Objeto: Implantação do Espaço 4.0 no município de Goiânia/GO, para atender à jovens entre 15 a 29 anos. - Motivo anulação: Considerando o término da vigência do Convênio nº 919579/2021, em 30/12/2024, à época, firmado entre Secretaria Nacional de Juventude e o Município de Goiânia/GO, cujo objeto é Implantação do Espaço 4.0 no município de Goiânia/GO, para atender à jovens entre 15 a 29 anos.

Considerando que não houve repasse de recursos; considerando que a Nota de Empenho referente ao Convênio já se encontra devidamente cancelada, conforme consta no Ofício nº 353/2026/GAB/SN/SG/PR (7843650) e comprovada por meio do Documento SEI nº 7852477, seguindo as orientações dispostas no Manual Transferegov já referenciado, sugere-se, assim, a ANULAÇÃO do respectivo Convênio..

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PERMANENTE Nº 1/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00400.002531/2026-71. ESPÉCIE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PERMANENTE Nº 1/2026, de 16 de setembro de 2026. OBJETO: Habilitação institucional de fundações de apoio interessadas em atuar junto à Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação da Advocacia-Geral da União - ICT-AGU, para apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, desenvolvimento científico e tecnológico e estímulo à inovação. Fundamento legal: Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004; Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014; Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018; Portaria Normativa AGU nº 209, de 3 de março de 2026; e Portaria Normativa AGU nº 221, de 18 de maio de 2026. Regime: chamamento público permanente, sem data de encerramento, admitida a apresentação de requerimentos a qualquer tempo enquanto vigente o Edital, podendo a análise ser organizada em ciclos trimestrais de natureza instrutória, sem prejuízo da ordem de apresentação. Participação: fundações de apoio registradas e credenciadas perante o Ministério da Educação e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, que atendam às condições estabelecidas no Edital. Apresentação do requerimento: pelo representante legal da fundação, por meio de protocolo junto ao Sistema Super Sapiens, instruído com os Anexos I a VII e com os demais documentos exigidos. Integra do Edital e dos Anexos I a X: sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União e Portal Nacional de Contratações Públicas. A habilitação não gera direito à contratação, não assegura exclusividade nem garante volume mínimo de projetos. VIGÊNCIA: A habilitação terá vigência de até cinco anos, observada a validade do registro, credenciamento ou autorização ministerial. INFORMAÇÕES: site: <https://www.gov.br/agu/pt-br/assuntos-1/labori/edital-chamamento-permanente-fundacoes-de-apoio-ict-agu.pdf> e e-mail: labori@agu.gov.br.

FLAVIO JOSÉ ROMAN
Advogado-Geral da União
Substituto

